

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.219, DE 28 DE MAIO DE 2010

Remaneja e Renomeia os cargos em comissão que específica, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, para a Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados da estrutura do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, para a Secretaria de Governo, os seguintes cargos:

- I – 01 (um) cargo de Assistente de Serviços I, Símbolo DAS-1;
- II – 01 (um) cargo de Assessor Técnico I, Símbolo DAS-2;
- III – 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, Símbolo DAS-2;
- IV – 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, Símbolo DAS-3;
- V – 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4.

Art. 2º Ficam renomeados os seguintes cargos da estrutura do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí:

- I – 01 (um) cargo de Coordenador de Vistorias e Pesquisa, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio ao Gabinete, Símbolo DAS-2;
- II – 01 (um) cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio ao Gabinete, Símbolo DAS-2;
- III – 01 (um) cargo de Coordenador de Finanças, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio ao Gabinete, Símbolo DAS-2;
- IV – 01 (um) cargo de Coordenador de Bombeiros do Município de Parnaíba, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio ao Gabinete, Símbolo DAS-2;
- V – 01 (um) cargo de Coordenador de Bombeiros do Município de Picos, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio ao Gabinete, Símbolo DAS-2;
- VI – 01 (um) cargo de Coordenador de Estudos e Projetos, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio ao Gabinete, Símbolo DAS-2;
- VII – 01 (um) cargo de Gerente Administrativo-Financeiro, Símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, Símbolo DAS-3;
- VIII – 01 (um) cargo de Gerente de Engenharia, Símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, Símbolo DAS-3.

Parágrafo único. Os cargos renomeados no “caput” deste artigo ficam remanejados para a Secretaria de Governo.

Art. 3º Os cargos remanejados e renomeados por este Decreto estão previstos no Anexo Único da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de MAIO de 2010.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 752



DECRETO Nº 14.220, DE 28 DE MAIO DE 2010

Torna sem efeito o enquadramento dos servidores Francisco Itamar Araújo e Fernando César Sousa Alvarenga, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, efetivado pelo Decreto nº 12.716, de 08 de agosto de 2007, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, o disposto no art. 4º, I, § 2º da Lei Complementar nº 062, de 26 de dezembro de 2005 e, considerando os termos do Ofício GSF Nº 507/2010, de 12 de maio de 2010, da Secretaria da Estadual da Fazenda,

DECRETA:

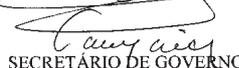
Art. 1º Fica tomado sem efeito o enquadramento dos servidores ativos do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, listado no Anexo I, do Decreto nº 12.716, de 08 de agosto de 2007, do grupo, cargo, classe e referência do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, retornando ao cargo anteriormente ocupado na forma abaixo discriminada:

MAT.	NOME	CARGO ANTERIOR
043852-9	FRANCISCO ITAMAR SILVA ARAÚJO	AUXILIAR TÉCNICO
040771-2	FERNANDO CESAR SOUSA ALVARENGA	AUXILIAR TÉCNICO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2007.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de MAIO de 2010.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA FAZENDA


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 753

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABIO MARTINS SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Operacional do SINE/PI, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

VALDEANI DE SOUSA BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

CLEIA MARIA BARBOSA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

MARCIONILA CINTYA LIMA ARAUJO MENESES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.



HENDERSSON DE SOUSA MELO OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDILBERTO RAFAEL DE BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.011491/10-90, de 29 de abril de 2010, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RIADE CASSIA DOS SANTOS DUARTE OLIVEIRA**, Matrícula nº 208742-1, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes, Floriano-PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 26 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.010644/10-11, de 19 de abril de 2010, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DOUGLAS BARROS BRANDÃO**, Matrícula nº 230728-6, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa – Teresina - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 19 de abril de 2010.

COORDENADORIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA JUVENTUDE DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SERGIO HENRIQUE ABREU SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Secretaria do Conselho dos Direitos Humanos e da Juventude, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2010.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETOS DE 25 DE MAIO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VANIZE MOURA LEMOS DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Eventos, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2010.

MARIA DO SOCORRO NATUR DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Pesquisa e Comunicação com Agência, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIO DAVID PINTO DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Eventos, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2010.

EDSON PEREIRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Pesquisa e Comunicação com Agência, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2010.

WELLINGTON CAMPELO DE ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programas Temáticos, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2010.

SECRETARIA DE TURISMO DECRETOS DE 17 DE MAIO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARILEIDE PEDRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

CLESSIO FREIRE PASSOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo – FUESPI/UESPI nº 03224/10, de 04 de maio de 2010, bem como no Ofício nº 21.000-1132/2010/GAB-SEAD, de 18 de maio de 2010, da Secretaria da Administração,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Apoio Administrativo, da servidora **CIRLENE MARIA ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 177339-9, lotada na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, com efeitos a partir de 04 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 02752/10-FUESPI/UESPI, de 20 de abril de 2010, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-975/2010/GAB-SEAD, de 29 de abril de 2010, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA CLEIDE BERNARDINA DA SILVA**, Matrícula nº 177226-X, do cargo de Agente Técnico de Serviços – Técnico de Apoio Administrativo, lotada no Campus Dra. Josefina Demes, em Floriano – PI., do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, a partir de 20 de abril de 2010.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 27 DE MAIO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELISABETH DA COSTA AGUIAR, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2010.

AIRTON SANSÃO SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Vistorias e Pesquisa, símbolo DAS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2010.

ANTONIO DA CRUZ DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2010.

JOAO SOARES DA COSTA NETO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2010.

MARCIO LUIS BATISTA DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Financeira, símbolo DAS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2010.

RONALDO MACEDO DE ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Bombeiros do Município de Picos, símbolo DAS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2010.

VINICIUS DE CARVALHO LEAL, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estudos e Projetos, símbolo DAS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2010.

JOSE ARIMATEIA REGO DE ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2010.

JOSE VELOSO SOARES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Engenharia, símbolo DAS-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2010.

JOSUE CLEMENTINO DE MOURA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2010.

MARIA NUBIA ANDRADE, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2010.

RIVELINO DE MOURA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Bombeiros do Município de Parnaíba, símbolo DAS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2010.

OF. 754 a 760

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1327/10, de 19 de abril de 2010, da Secretaria de Segurança Pública, bem como no Ofício nº 21.000-1051/2010/GAB-SEAD, de 07 de maio de 2010, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HUGO LEONARDO LAGO GOMES**, Matrícula nº 230711-1, do Cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, do quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 19 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1402/10, de 28 de abril de 2010, da Secretaria de Segurança Pública, bem como no Ofício nº 21.000-1080/2010/GAB-SEAD, de 11 de maio de 2010, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDRÉ SANTOS DE SOUSA**, Matrícula nº 230715-4, do Cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, do quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 30 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1357/10, de

23 de abril de 2010, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício nº 21.000-1108/2010/GAB/SEAD, de 13 de maio de 2010, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SANDERSON FERNANDES COELHO SILVA**, Matrícula nº 227245-8, do Cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, do quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 22 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1363/10, de 26 de abril de 2010, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício nº 21.000-1108/2010/GAB/SEAD, de 13 de maio de 2010, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDSON LUIS CASTRO DOS ANJOS**, Matrícula nº 227211-3, do Cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, do quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 26 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1297/10, de 14 de abril de 2010, da Secretaria de Segurança Pública, bem como no Ofício nº 21.000-1132/2010/GAB-SEAD, de 18 de maio de 2010, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAINT-CLAIR MELO DE HOLANDA**, Matrícula nº 227244-0, do Cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, do quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 30 de abril de 2010.

COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SEMIRAMIS ANTÃO DE ALENCAR, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 24 de maio de 2010.

PAULO ROBERTO PAIVA E SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Análise de Documentos e Planilhas, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 24 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDSON ALVES DE ANDRADE FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 24 de maio de 2010.

MARCELO DO REGO OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle de Relatório e Prestação de Contas, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 24 de maio de 2010.